

PORTARIA Nº 957.2026 – DG/CCCLIN, 13 de Março de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CEMEP - CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:
I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica CEMEP - CLINICA DE EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS (CEMEP BELÉM), CNPJ 51.282.421/0001-93, localizada na Tv. Apinages, Nº 115, Batista Campos, CEP:66.025-080, Belém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Adnelson Paranhos de Almeida Veiga, sob a Responsabilidade Técnica Médica Giovanni Vielmond Borges da Silva e Responsabilidade técnica Psicológica Cintia Patrícia Pinto Garcia da Silva, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - A Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa
DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1306098

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 224/2026/DGP/SEAP
Belém, 20 de março de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDREI BRAGA MONTEIRO, matrícula funcional nº 5986176/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR CASTANHAL, no período de 15/03/2026 a 13/04/2026, em substituição à titular INGRID THAIS PINTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5986178/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a contar de 15/03/2026.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1306027**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1682/2026/DGP/SEAP
Belém, 20 de março de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor IDAIAS PEDROSA SILVA, mat. 5952311/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, em substituição ao servidor ALESSANDRO DA SILVA SANTOS, mat. 5931847/2, com lotação na UCR PARAUPEBAS, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1306032**FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº 1683/2026/DGP/SEAP
Belém, 20 de março de 2026.**

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor GILBERTO DA SILVA DAVID, mat. 57176444/2, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU III, a contar de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1306038**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO****- Término de Vínculo: 19/03/2026**

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 2026/2418069
Servidor Temporário: BRUNO COSTA COELHO
MATRÍCULA: 54191838/4 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1306118**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 082/2026 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 18/03/20269.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIÚBA – MF: 5959238, Diretor e a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA – MF: 5893963, Coordenadora, ambos lotados na Diretoria de Execução Criminal – DEC, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2026, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, o qual tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de implementar e dar continuidade aos serviços realizados nos Parlatórios Virtuais nas Subseções da OAB/PA, conforme a disponibilidade desta Secretaria, a serem utilizados exclusivamente por advogados, a fim de garantir esta forma de atendimento, por meio de vídeo-entrevistas, com os custodiados a quem representam.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1305849**PORTARIA Nº 077/2026 – CCONV/GAB/SEAP/PA
Belém/PA, 18/03/2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE: Art.1º - Designar o servidor EDUARDO JANU ESTRELA – MF: 5970477, Policial Penal e a servidora SABRINA PÓVOAS DA SILVA – MF: 5970432, Policial Penal, ambos lotados na Unidade de Reinserção Regime Semiaberto de Marabá – URRSM, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 07/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a empresa ARAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EMPRESARIAIS LTDA, o qual tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 100 (cem) pessoas privadas de liberdade, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas remuneradas diversas na localidade de Marabá/PA, de acordo com o disposto no Cronograma de Desembolso acordado entre as partes.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1305850**PORTARIA Nº 080/2026 – GAB/SEAP****Belém, 18 de março de 2026.**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição à servidora VELIANE DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO DUARTE – Matrícula Funcional nº 5945710, designar o servidor FILIPE SOUZA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 7565481, para atuar como Fiscal Suplente, permanecendo a servidora JACILENE ABREU CORRÊA – Matrícula Funcional nº 5956342, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 061/2020/SEAP/PA, celebrado entre a TRANSKALLEDY TRANSPORTE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de Locação de Ônibus e micro-ônibus, fixa e eventual, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante do contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1305924**PORTARIA Nº 079/2026 – GAB/SEAP****Belém, 18 de março de 2026**

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.